



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS
GERÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício GPC nº 54/2019

Recife, 12 de fevereiro de 2019.

À V. S^a.

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA E SILVA

Prefeito do município de Maraial

Rua Floriano Peixoto, S/N

MARAIAL – PE

CEP: 55.405-000

Assunto: Prestação de Contas da Emenda Parlamentar nº 226/2016.

Prezado Senhor,


Vimos, por meio deste, informar que a vigência do instrumento firmado através da emenda nº 226/2016 (NE06864), vigorou de 28/03/2017 a 15/09/2018. Considerando que a vigência da emenda expirou em 15/09/2018 e o prazo para a apresentação da prestação de contas em 15/10/2018, notificamos Vossa Excelência, no sentido de providenciar a apresentação da Prestação de Contas **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente ofício** ou a devolver o valor do recurso repassado, devidamente atualizado, em favor do Fundo Estadual de Saúde (CNPJ 11.430.018/0001-40) – Agência nº 1294-7 (Teatro Marrocos) – Conta Corrente 530401-8 – Operação 006 – Banco 104 - CEF.

Informamos que o não atendimento da presente notificação implicará imediata inserção dessa entidade no rol de inadimplentes junto a Controladoria Geral do Estado de Pernambuco. Orientamos que os formulários necessários para apresentação da Prestação de Contas encontram-se disponíveis na internet, através do endereço www.fns.saude.gov.br. A documentação deverá ser encaminhada à R. Dona Maria Nogueira nº 519 – Bloco E – Bongí – Recife-PE.

Em caso de dúvida contactar com os técnicos da Gerência de Prestação de Contas pelos telefones (081) 3184-0278/ (081) 3184-0321.

Atenciosamente,


Ana Rogéria Coelho
Gestora de Prestação de Contas


0011523-3/19